

PORTARIA Nº 074/IPREJI/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 118/IPREJI/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 11797/2025.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**, matrícula: 90701, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Administrativo-Financeiro do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato **118/IPREJI/PMJP/2025**.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Lanea de França Cirqueira Lins**, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **118/IPREJI/PMJP/2025**.

Art. 3º As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 4º O objeto do referido contrato é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Elaboração de Cálculo Atuarial, visando a realização do Estudo de Avaliação/Reavaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Ji-Paraná/RO, referente ao exercício atual, com base nas informações do ano base anterior.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 048/IPREJI/2026, revogada pela Portaria nº 073/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 02 de abril de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 074/IPREJI/2026	02/04/2026

ID: 2575959	Processo	Documento
CRC: 0372B848		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Adriana Pacheco Kagueyama		
Criação: 02/04/2026 13:03:25	Finalização: 02/04/2026 13:05:36	

MD5: **CFD852AA26D48FCACCF3514BDC456794**
SHA256: **68E5F04ECFD22E7CD2A007857CF676EE0628FE9779FD18BAF9EE84EA87C29F27**

Súmula/Objeto:

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 118/IPREJI/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 11797/2025

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 02/04/2026 13:04:45

ASSUNTOS

Portaria 02/04/2026 13:04:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 06/04/2026 08:57:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2575959 e o CRC 0372B848.